



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

*Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR*

*Câmara Interdisciplinar Temática I – Agrárias & Ambientais*

Espaço Plural: BA 210, Km04 – Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Bairro Malhada da Areia, CEP: 48909-210 Juazeiro/BA

E-MAIL: [cpgexr@univasf.edu.br](mailto:cpgexr@univasf.edu.br) SITE: [www.pgextensaorural.univasf.edu.br](http://www.pgextensaorural.univasf.edu.br)

---

## **EDITAL 01/2020 PPGExR**

# **MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL – SEMESTRE 2020.1 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL MESTRADO PROFISSIONAL**

### **1. PREÂMBULO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à matrícula de alunos especiais para o semestre letivo 2020.1.

### **2. DAS MATRÍCULAS**

**2.1.** Aluno especial é aquele matriculado apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR. O aluno poderá cursar apenas 02 disciplinas por semestre (Art.28 § 3º do Regimento Interno do PPGExR).

**2.2.** As solicitações de matrícula para alunos especiais estarão abertas no período de **04/02/2020** até o dia **10/02/2020**. Solicitações realizadas após este período não serão aceitas, sendo automaticamente desconsideradas.

**2.3.** As matrículas deverão ser solicitadas de maneira eletrônica, por meio do preenchimento do formulário disponível no site e enviando a documentação necessária para o endereço eletrônico do PPGExR: [cpgexr@univasf.edu.br](mailto:cpgexr@univasf.edu.br).

**2.4.** Ao efetivar sua matrícula, o(a) candidato(a) deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Univasf e demais normas da Universidade.

**2.5.** A matrícula de estudantes externos ao programa somente será efetivada em disciplinas do PPGExR caso exista disponibilidade de vagas na disciplina, que serão preenchidas inicialmente pelos(as) estudantes regularmente matriculados(as) no PPGExR.

**2.6.** Não serão abertas vagas para estudantes que não sejam regulares ao PPGExR em disciplinas que tenham caráter de estágio docência, atividades acadêmicas e científicas, de extensão e/ou ensino; bem como de seminários preparatórios e/ou atividades relacionadas à elaboração da dissertação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**

***Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR***

***Câmara Interdisciplinar Temática I – Agrárias & Ambientais***

Espaço Plural: BA 210, Km04 – Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Bairro Malhada da Areia, CEP: 48909-210 Juazeiro/BA

E-MAIL: [cpgexr@univasf.edu.br](mailto:cpgexr@univasf.edu.br) SITE: [www.pgextensaorural.univasf.edu.br](http://www.pgextensaorural.univasf.edu.br)

**2.7.** O(A) estudante matriculado(a) em disciplinas isoladas no PPGExR poderá cursar um número de disciplinas que não acarrete em um valor superior a 8 (oito) créditos no total, distribuídos entre as disciplinas obrigatórias e optativas; podendo cursar até 02 (duas) disciplinas por semestre, sem, por isso, obter vínculo com o PPGExR.

**2.8.** Os créditos obtidos em disciplinas isoladas poderão ser computados quando da efetivação da matrícula regular, após aprovação em concurso público de seleção e admissão.

**2.9.** Para realizar a solicitação de matrícula como aluno especial é necessário o envio dos documentos relacionados abaixo em formato PDF para o endereço eletrônico do PPGExR ([cpgexr@univasf.edu.br](mailto:cpgexr@univasf.edu.br)):

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido;
- b) Cópia simples do histórico escolar de graduação;
- c) Cópia simples do diploma de graduação frente e verso;
- d) Cópia simples de RG e CPF;
- e) Uma (01) foto 3x4;
- f) Link do Currículo Lattes.

**2.10.** O número de estudantes não regulares que forem autorizados a cursarem disciplinas isoladas a cada período letivo, não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do número de vagas ofertadas pelo PPGExR.

**2.11.** A aceitação do aluno especial deve ser aprovada pelo(a) docente responsável pela disciplina em que o(a) candidato(a) vier a fazer matrícula.

**2.12.** O estudante não regular que cursar disciplinas isoladas não terá vínculo com o programa de pós-graduação.

**2.13.** As disciplinas cursadas pelo aluno especial não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação enquanto o mesmo for considerado aluno especial.

**2.14.** O aluno especial, sendo aprovado pelo(a) docente responsável pela disciplina, receberá certificado emitido pela Coordenação do Programa contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do(a) estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do(a) professor(a) responsável.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR**  
**Câmara Interdisciplinar Temática I – Agrárias & Ambientais**

Espaço Plural: BA 210, Km04 – Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Bairro Malhada da Areia, CEP: 48909-210 Juazeiro/BA  
E-MAIL: [cpgexr@univasf.edu.br](mailto:cpgexr@univasf.edu.br) SITE: [www.pgextensaorural.univasf.edu.br](http://www.pgextensaorural.univasf.edu.br)

**2.15.** O formulário necessário à matrícula pode ser obtido no Anexo II desse Edital, na secretaria do PPGExR ou no endereço eletrônico do PPGExR (<http://www.pgextensaorural.univasf.edu.br/index.php/matricula-aluno-especial/>)

**2.16.** A relação de disciplinas obrigatórias e eletivas do PPGExR pode ser consultada no endereço eletrônico do programa, bem como na própria secretaria do PPGExR.

**2.17.** O quadro abaixo apresenta as disciplinas obrigatórias e optativas para solicitação de matrícula de aluno especial, o local/cidade onde a disciplina será ministrada, os(as) docentes responsáveis e o número de vagas:

DISCIPLINAS	LOCAL/ CIDADE DE OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL	VAGAS
Metodologia de pesquisa aplicada a Extensão Rural	Espaço Plural – Juazeiro/BA	Prof. Daniel Mariano Leite	05
Organizações Associativas	Espaço Plural – Juazeiro/BA	Prof. Denes Dantas Vieira	05
Desenvolvimento Sustentável	Espaço Plural – Juazeiro/BA	Prof. <sup>a</sup> Lúcia Marisy	05
Biodiversidade e recursos naturais do bioma caatinga	Espaço Plural – Juazeiro /BA	Prof. <sup>a</sup> Maria Jaciane de Almeida	05

**2.18.** O calendário de oferta para o semestre 2020.1 do PPGExR está disponível no Anexo III. É importante observar os horários de oferta da(s) disciplina(s) para não haver sobreposição.

**2.19.** Para classificação dos(as) candidatos(as) às vagas em cada disciplina será observada a ordem de inscrição e o envio da documentação (descrita no item 2.9) por e-mail.

**2.20.** O deferimento da matrícula será publicado no site a partir do dia **12/02/2020**.

**2.21.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGExR.

Juazeiro-BA, 04 de fevereiro de 2020.

*Eva Mônica Sarmiento da Silva*

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eva Mônica Sarmiento da Silva  
Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural  
Universidade Federal do Vale do São Francisco



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**

***Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGE<sub>x</sub>R***

***Câmara Interdisciplinar Temática I – Agrárias & Ambientais***

**Espaço Plural:** BA 210, Km04 – Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Bairro Malhada da Areia, CEP: 48909-210 Juazeiro/BA

**E-MAIL:** [cpge<sub>x</sub>r@univasf.edu.br](mailto:cpge<sub>x</sub>r@univasf.edu.br) **SITE:** [www.pgextensaorural.univasf.edu.br](http://www.pgextensaorural.univasf.edu.br)

---

ANEXO I

**CRONOGRAMA – EDITAL 01/2020 PPGE<sub>x</sub>R**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de Inscrição	04/02 a 10/02/2020
Seleção	11/02/2020
Resultado Final	12/02/2020
<b>Início das aulas</b>	<b>Conforme cronograma da disciplina.</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR**  
**Câmara Interdisciplinar Temática I – Agrárias & Ambientais**

Espaço Plural: BA 210, Km04 – Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Bairro Malhada da Areia, CEP: 48909-210 Juazeiro/BA  
E-MAIL: [cpgexr@univasf.edu.br](mailto:cpgexr@univasf.edu.br) SITE: [www.pgextensaorural.univasf.edu.br](http://www.pgextensaorural.univasf.edu.br)

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL**  
**EDITAL 01/2020 PPGExR**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Cor: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor/UF: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Cidade natal: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

N.º do Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão do Ensino Médio: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Cel. para

contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Marque com X em até duas disciplinas as quais você solicita cursar:

<input type="checkbox"/>	Metodologia de pesquisa aplicada a Extensão Rural
<input type="checkbox"/>	Organizações Associativas
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Sustentável
<input type="checkbox"/>	Biodiversidade e recursos naturais do bioma caatinga

**OBS:** Não esquecer de enviar digitalizado em PDF para o e-mail do Programa ([cpgexr@univasf.edu.br](mailto:cpgexr@univasf.edu.br)): **a)** cópia simples do diploma de graduação frente e verso; **b)** cópia simples do histórico escolar de graduação; **c)** cópia simples do CPF e RG; **d)** Link do Currículo Lattes; **e)** uma (01) foto 3x4; e **f)** comprovante de quitação eleitoral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR

Câmara Interdisciplinar Temática I – Agrárias & Ambientais

Espaço Plural: BA 210, Km04 – Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Bairro Malhada da Areia, CEP: 48909-210 Juazeiro/BA

E-MAIL: [cpgexr@univasf.edu.br](mailto:cpgexr@univasf.edu.br) SITE: [www.pgextensaorural.univasf.edu.br](http://www.pgextensaorural.univasf.edu.br)

ANEXO III  
**HORÁRIO DE AULAS 2020.1 PPGExR**

DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA	DOCENTE RESPONSÁVEL	DOCENTES PARTICIPANTES	DIAS DAS AULAS	PERÍODOS
Metodologia de pesquisa aplicada a Extensão Rural	Obrigatória	60h	Prof. Daniel Mariano Leite	Prof. <sup>a</sup> Monica Tomé, Prof. <sup>a</sup> Kedma Magalhães	✓ 13/03 (sexta-feira); ✓ 14/03 (sábado); ✓ 15/03 (domingo); ✓ 20/03 (sexta-feira); ✓ 21/03 (sábado); ✓ 22/03 (domingo); ✓ 27/03 (sexta-feira); ✓ 28/03 (sábado); ✓ 29/03 (domingo).	M/T/N
Organizações Associativas	Optativa	60 h	Prof. Denes Dantas	Prof. Vanderlei Carvalho, Prof. René Geraldo	✓ 24,25 e 26/04 (CH* 22h); ✓ 08,09 e 10/05 (CH 22h); ✓ 16/05 (4h); ✓ 12h EAD.	M/T/N
Desenvolvimento Sustentável	Optativa	60h	Prof. <sup>a</sup> Lúcia Marisy	Prof. Vanderlei Carvalho	✓ 23 e 24/05 (CH 16h); ✓ 30 e 31/05 (CH16h); ✓ 13 e 14/06 (CH 16h); ✓ 27 e 28/06 (CH 12h).	M/T
Biodiversidade e recursos naturais do bioma caatinga	Optativa	60h	Prof. <sup>a</sup> Maria Jaciane de Almeida	Prof. <sup>a</sup> Alineaurea Florentino; Prof. José Alves, Prof. <sup>a</sup> Márcia Bento, Prof. Rafael Oliva	✓ 03 a 05/04; ✓ 17 a 19/04; ✓ 24 a 26/04.	M/T/N

**PERÍODOS e/ou HORÁRIOS** → M = Manhã (8 as 12h); T= Tarde (13h30 as 17h30) e N = Noite (18h30 as 21h30).

\*CH: carga horária por período de aulas.